



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.830, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Declara o Sereníssimo Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo, Sr. Renato José Garcia de Almeida, Hóspede Oficial do Município de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, **CONSIDERANDO** que o Município de Caraguatatuba está recebendo nesta data a ilustre visita do Sereníssimo Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo, Sr. Renato José Garcia de Almeida,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Caraguatatuba, no dia 19 de junho de 2023, o Sereníssimo Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo, **SR. RENATO JOSÉ GARCIA DE ALMEIDA**, em função de visita oficial ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 19 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

(trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, apresentem neste departamento, IMPUGNAÇÃO ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo art. 31, §6º da Lei nº 13465/2017: “A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e §4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização”. Em atendimento ao § 2º do art. 20 segue desenho simplificado do perímetro:



Caraguatatuba, 19 de junho de 2023.

Camila Priscila Kazi Borges Budal

Assessora de Governança

Departamento de Regularização Fundiária
Secretaria de Habitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º da Lei Federal nº 13465/2017 e Lei Municipal nº 2337/2017, **NOTIFICA** os proprietários e confrontantes abaixo relacionados, e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** do núcleo denominado “**FRAGOSO**”, no bairro Morro do Algodão, em Caraguatatuba/SP. Este acontece por intermédio do processo interno nº 27.062/2020, com os seguintes logradouros: Rua Antonia Pimenta Cabral dos Santos, Rua Nedina Lopes Faria, Rua Quatro e Rua Doze, Rua Anathália Fragoso, Viela Três e Viela Quatro.

Matrícula	Proprietários Atingidos
Matrícula 27582	Anathália Fragoso
	Marina Fragoso Silva
	Nelson dos Santos Silva
	Marília Fragoso Carvalheira
	Alberto Carvalheira
	Marcelo de Jesus Fragoso
	Luiza Conceição Fragoso
	Moacir Fragoso
	Maria Rita Esteves Fragoso
	Milton Bonifácio Fragoso
	Miralda Queiroz Fragoso
	Maria Helena Fragoso Maziero
	Mário Maziero
	Mário Fragoso

Portanto ficam notificados os proprietários, confrontantes, e terceiros interessados para que, querendo, no prazo de 30

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **36603** (Processo Interno nº **17.540/2.023**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Senador Feijó, 70 – Lote: P/3 - Quadra: 38 - Bairro: Aruan – identificação cadastral nº 03.191.022, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **36641** (Processo Interno nº **22.342/2.023**) aplicado em face do

proprietário do imóvel localizado na Rua Pixoxó, 121 – Lote: N/C - Quadra: R - Bairro: Jd. Gaivotas V – Loteamento: Jd. Porto Novo – identificação cadastral n.º 05.282.017, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **36612 (Processo Interno n.º 19.032/2.023)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua José Poloni, 284 – Lote: B - Quadra: 46 - Bairro: Rio do Ouro - identificação cadastral n.º 01.295.042, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **36142 (Processo Interno n.º 21.076/2.023)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião Calixto de Souza, 10 – Lote: 09 - Quadra: 22 - Bairro: Barranco Alto – Loteamento: Jd. Porto Novo - identificação cadastral n.º 09.212.009, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **36604 (Processo Interno n.º 17.541/2023)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Senador Feijó, 70 – Lote: P/3 - Quadra: 38 - Bairro: Aruan – identificação cadastral n.º 03.191.022, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **36642 (Processo Interno n.º 22.344/2023)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Pixoxó, 121 – Lote: N/C - Quadra: R - Bairro: Jd. Gaivotas V – Loteamento: Jd. Porto Novo – identificação cadastral n.º 05.282.017, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

COMUNICADO

Comunicamos que a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU agendada para o dia 22 de junho de 2023 às 9hs na Secretaria de Educação **não** será realizada em razão de estarmos participando do projeto “Gabinete em Ação, a Prefeitura mais perto de você” para levar os serviços oferecidos pela municipalidade diretamente aos bairros. O primeiro bairro a receber o programa é o Travessão entre os dias 19 e 23 de junho, na Praça Jorge de Castro, das 9h às 17h.

Contamos com a compreensão de todos.

ARQº WILBER SCHMIDT CARDOZO

Secretário Municipal de Urbanismo

Presidente do CMDU

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2023 – PI 19105/23 – PC 712/23 – Edital 76/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS**

Abertura: **06/07/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2023 – PI 16.246/23 – PC 477/23 – Edital 60/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Abertura: **30/06/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 09/2022 - PI 8860/2022 – PC 3621/2022 - Contrato nº 61/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis; diesel, diesel S10 e gasolina, para a frota municipal.

Contratada: AUTO POSTO PRAIA DO INDAIA LTDA.

Aditamento nº 05: Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024.

Valor Global do aditamento: R\$ 1.988.207,34

Assinatura: 27/04/2023

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial nº 12/2023 – PI 22.632/2023 – PC 764/23 – Edital 75/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PAVIMENTOS ARTICULARES PORTÁTEIS DE POLIPROPILENO.**

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial supramencionado, que foram feitas as seguintes alterações no Edital: O item **7.1.3.8** teve seu texto alterado, e o item **7.1.3.9** foi suprimido. Permanecem inalterados os demais itens do Edital, mantendo a data de publicação da sessão para o dia **27/06/2023 às 14h00m**. O Edital retificado, o Comunicado de Alteração e demais informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 19/06/2023.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 34/2023 – PI 16.691/23 – PC 545/23 – Edital 68/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME**

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que o prazo para resposta aos pedidos de impugnação e esclarecimentos fica prorrogado para dois dias úteis anteriores à sessão, a saber, dia 22/06/2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 19/06/2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 011, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA ROTA DO CAMARÃO 2023 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados que, de 21 a 30 de junho de 2023, está aberto o procedimento de inscrição de estabelecimentos para participação para a Rota do Camarão que acontecerá concomitante ao 24º Festival do Camarão, de 14 a 23 de julho.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para participação a Rota do Camarão que acontecerá concomitante ao 24º Festival do Camarão, que será realizado no período de 14 a 23 de julho de 2023, mediante inscrição com a apresentação da documentação legal solicitada.

1.2. Os pratos credenciados deverão ser vendidos presencialmente nos estabelecimentos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste chamamento, os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício instalados em Caraguatatuba/SP, regularmente cadastrados no CADASTUR (<https://cadastur.turismo.gov.br/>)

2.2. Cada estabelecimento deverá inscrever um prato, a base de camarão com preço promocional

2.3. A taxa de inscrição no valor é de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será utilizada para divulgação dos pratos e estabelecimentos que compuserem a Rota do Camarão, e o valor deverá ser realizada por meio de depósito bancário em conta da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, agência6774-1 conta 888-5 do Banco do Brasil.

2.4. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos poderão ser acessados no sítio eletrônico da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (www.fundacc.sp.gov.br), a partir de 21 de junho de 2023. Informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto deste Edital poderão ser solicitadas

através do e-mail: fundacc.rotadocamarao@gmail.com.

2.5. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico através de formulário online: <https://forms.gle/8B4j99hyK9YWXJ629>, ou presencialmente na sede administrativa da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, 396 Centro, Caraguatatuba/SP, no período de 21 a 30 de junho de 2023, de segunda a sexta de 09:00 às 17:00 horas.

2.6. Serão entregues, ou enviados em resposta ao e-mail, protocolos de recebimento das inscrições, com a data e a hora do recebimento.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO

3.1. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no prazo e endereços citados no item

3.2.: a) Ficha de inscrição preenchida inteiramente

b) Cópia do CNPJ e do contrato social, com suas alterações, se houver;

c) Cópia do Alvará da Fiscalização do Comércio (Funcionamento);

d) Cópia do Termo de Permissão de Uso, para os proprietários de quiosques;

e) Alvará da Vigilância Sanitária;

f) Comprovante de CADASTUR válido;

g) Declaração de que não emprega menor (anexo II);

h) Cópia do cardápio atual da casa.

3.3. Caso não seja atingido o número mínimo de 10 (dez) estabelecimentos a rota não será criada.

4. DOS CREDENCIADOS

4.1. Os estabelecimentos participantes deverão receber a equipe da FUNDACC para fotografia dos pratos nos dias 03, 04 ou 05 de julho.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente da FUNDACC

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 20517/2023 REALIZADO NO MÊS DE JUNHO PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**21, 22 e 23/06**) IMPROPRORGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NOS HORÁRIOS DAS **09h00min ÀS 12h00min** E DAS **14h00min ÀS 16h30min**. A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DIREITO PCD - JUNHO 2023		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO FERNANDO LINDOLFO DA SILVA	545.131.828-06	1º

CARAGUATATUBA, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO